

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Saúde - SES incumbe a coordenação e execução das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso (SUS-MT), através de ações e medidas de promoção e proteção da saúde da população, prestando assistência médico-ambulatorial e hospitalar integral, bem como a execução da vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde - SES compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conferência Estadual de Saúde
- 2 - Conselho Estadual de Saúde
 - 2.1 - Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde
 - 2.2 - Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 3 - Comissão Intergestora Bipartite
 - 3.1 - Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Serviços de Saúde
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização
 - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação
 - 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Unidade de Inovação e Valorização do Servidor
- 2 - Unidade de Desenvolvimento Organizacional
- 3 - Ouvidoria Setorial de Saúde
- 4 - Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS
- 5 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
 - 5.1 - Comissão de Ética
- 6 - Unidade Setorial de Correição
- 7 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 - Superintendência de Gestão de Pessoas

1.1 - Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento

1.1.1 - Gerência de Provimento

1.1.2 - Gerência de Movimentação e Monitoramento

1.1.3 - Gerência de Manutenção

1.2 - Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

1.2.1 - Gerência de Aplicação e Desenvolvimento

1.2.2 - Gerência de Saúde e Segurança

2 - Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças

2.1 - Coordenadoria de Orçamento e Convênios

2.1.1 - Gerência de Orçamento

2.1.2 - Gerência de Convênios

2.2 - Coordenadoria Financeira

2.2.1 - Gerência de Receita

2.2.2 - Gerência Execução Financeira

2.3 - Coordenadoria Contábil

2.3.1 - Gerência Contábil

2.3.2 - Gerência de Prestação de Contas

3 - Superintendência Administrativa

3.1 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

3.2 - Coordenadoria de Gestão de Contratos

3.3 - Coordenadoria de Apoio Logístico

3.3.1 - Gerência de Serviços Gerais

3.3.2 - Gerência de Transportes

3.3.3 - Gerência de Protocolo

3.3.4 - Gerência de Arquivo

3.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

3.4.1 - Gerência de Infraestrutura de TI

3.4.2 - Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação

3.4.3 - Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI

3.5 - Coordenadoria de Patrimônio e Materiais

3.5.1 - Gerência de Obras e Reformas

3.5.2 - Gerência de Patrimônio

3.5.3 - Gerência de Materiais

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 - Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial

1.1 - Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos

1.2 - Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde

2 - Superintendência de Assistência Farmacêutica

2.1 - Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica

2.1.1 - Gerência da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado

2.1.2 - Gerência de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica

2.1.3 - Gerência de Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade

2.1.4 - Gerência de Farmácia de Demanda Extraordinária

2.2 - Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde

2.2.1 - Gerência de Conformidade

2.2.2 - Gerência de Distribuição

3 - Superintendência de Regulação

- 3.1 - Coordenadoria de Regulação
 - 3.1.1 - Gerência de Tratamento Fora do Domicílio
 - 3.1.2 - Gerência de Apoio ao Complexo Regulador
- 3.2 - Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência
- 3.3 - Coordenadoria de Transplantes
 - 3.3.1 - Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes
- 4 - Superintendência de Programação, Controle e Avaliação
 - 4.1 - Coordenadoria de Contratualização e Serviços de Saúde
 - 4.2 - Coordenadoria de Controle e Avaliação
 - 4.3 - Coordenadoria de Programação
- 5 - Superintendência de Vigilância em Saúde
 - 5.1 - Coordenadoria de Vigilância Sanitária
 - 5.1.1 - Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária
 - 5.1.2 - Gerência de Certificação de Alvará Sanitário
 - 5.2 - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
 - 5.2.1 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
 - 5.2.2 - Gerência de Vigilância em Agravos Imunopreveníveis
 - 5.2.3 - Gerência de Vigilância em Agravos Não Transmissíveis e Óbitos
 - 5.3 - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
 - 5.3.1 - Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses
 - 5.3.2 - Gerência de Vigilância Sobre o Meio
 - 5.4 - Coordenadoria de Saúde do Trabalhador
 - 5.4.1 - Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
 - 5.4.2 - Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador
- 6 - Superintendência de Gestão Estratégica em Saúde
 - 6.1 - Coordenadoria de Planejamento e Políticas de Saúde
 - 6.2 - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde
 - 6.3 - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Estratégica
 - 6.4 - Coordenadoria de Gestão da Informação em Saúde
 - 6.4.1 - Gerência de Sistemas da Informação de Assistência e da Vigilância à Saúde
 - 6.4.2 - Gerência de Gestão de Tecnologia Aplicada à Informação em Saúde
- 7 - Superintendência de Atenção à Saúde
 - 7.1 - Coordenadoria de Rede de Serviços
 - 7.1.1 - Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde
 - 7.1.2 - Gerência de Habilitação e Credenciamento
 - 7.2 - Coordenadoria de Atenção Primária
 - 7.2.1 - Gerência de Saúde Bucal
 - 7.2.2 - Gerência da Estratégia Saúde da Família
 - 7.3 - Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas
 - 7.3.1 - Gerência de Monitoramento e Avaliação

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 - Superintendência de Gestão Regional
 - 1.1 - Gerência de Apoio Administrativo
 - 1.2 - Coordenadoria de Gestão Regional em Saúde
 - 1.3 - Coordenadoria de Consórcios
 - 1.3.1 - Gerência de Apoio aos Consórcios
 - 1.4 - Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
 - 1.4.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
 - 1.5 - Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis

1.5.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis

1.6 - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

1.6.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

1.7 - Escritório Regional de Saúde de Cáceres

1.7.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres

1.8 - Escritório Regional de Saúde de Juína

1.8.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína

1.9 - Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte

1.9.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte

1.10 - Escritório Regional de Saúde de Sinop

1.10.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop

1.11 - Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

1.11.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

1.12 - Escritório Regional de Saúde de Diamantino

1.12.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino

1.13 - Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

1.13.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

1.14 - Escritório Regional de Saúde de Juara

1.14.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara

1.15 - Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

1.15.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

1.16 - Escritório Regional de Saúde de Água Boa

1.16.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa

1.17 - Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

1.17.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

1.18 - Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia

1.18.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia

1.19 - Escritório Regional de Saúde de Colíder

1.19.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder

2 - Laboratório Central - LACEN

2.1 - Diretoria do Laboratório Central

2.1.1 - Gerência de Planejamento e Informação

2.1.2 - Gerência Administrativa do Laboratório Central

2.1.3 - Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública

2.1.3.1 - Gerência de Qualidade e Biossegurança

2.1.3.2 - Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica

2.1.3.3 - Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária

2.1.3.4 - Gerência de Laboratório de Fronteira

3 - MT-Hemocentro

3.1 - Diretoria do Hemocentro

3.1.1 - Gerência Administrativa do MT-Hemocentro

3.1.2 - Coordenação Técnica do MT-Hemocentro

3.1.2.1 - Gerência de Doação de Sangue

3.1.2.2 - Gerência de Diagnóstico Laboratorial

3.1.2.3 - Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes

3.1.2.4 - Gerência Ambulatorial e Transfusional

3.1.2.5 - Gerência da Hemorrede Estadual

4 - Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC

4.1 - Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso

4.1.1 - Gerência Administrativa do CERMAC

4.1.2 - Coordenação Técnica do CERMAC

4.1.3 - Coordenação de Gestão Ambulatorial do CERMAC

5 - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC

5.1 - Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde

5.1.1 - Gerência Administrativa do CRIDAC

5.1.2 - Coordenação Técnica do CRIDAC

5.1.2.1 - Gerência de Assistência Integral

5.1.2.2 - Gerência de Assistência Especializada

5.1.2.3 - Gerência de Assistência Terapêutica

5.1.2.4 - Gerência de Oficina e Produção

6 - Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS

6.1 - Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho

6.1.1 - Coordenação Administrativa do CIAPS

6.1.1.1 - Gerência de Apoio Logístico

6.1.1.2 - Gerência Administrativa do CIAPS

6.1.2 - Coordenação Técnica do CIAPS

6.1.2.1 - Gerência Técnica do CIAPS

6.1.2.2 - Gerência de Apoio às Unidades Desconcentradas

6.1.2.3 - Gerência de Apoio às Unidades Especializadas

6.1.2.4 - Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais

7 - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE

7.1 - Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais

7.1.1 - Gerência Administrativa do CEOPE

7.1.2 - Gerência Técnica do CEOPE

8 - Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP

8.1 - Conselho Escolar

8.2 - Diretoria da Escola de Saúde Pública

8.2.1 - Coordenação de Gestão Pedagógica

8.2.2 - Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão

8.2.3 - Coordenação de Formação Técnica em Saúde

8.2.4 - Coordenação de Administração Escolar

8.2.4.1 - Gerência de Documentação e Registro Escolar

8.2.4.2 - Gerência Administrativa da ESP

9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

9.1 - Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS

9.1.1 - Gerência Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU

9.1.2 - Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS

9.1.2.1 - Gerência Médica

9.1.2.2 - Gerência de Enfermagem

10 - Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”

11 - Hospital Regional de Sorriso

12 - Hospital Regional de Cáceres “Doutor Antonio Carlos Souto Fontes”

13 - Hospital Regional de Colíder

14 - Hospital Regional de Água Boa

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Saúde - SES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Saúde, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O Fundo Estadual de Saúde terá como gestor o Secretário de Estado de Saúde e será operacionalizado pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica através de suas Superintendências e Coordenadorias.

Art. 8º Os Hospitais Regionais: de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”, de Sorriso, de Cáceres “Doutor Antonio Carlos Souto Fontes” e de Colíder, poderão ter modelos de gestão diretos ou indiretos operacionalizados através de Contratos de Gestão, obedecendo as normas constitucionais e legais pertinentes.

Art. 9º O Hospital Regional de Água Boa será operacionalizado através de Contrato de Gestão firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia.

Art. 10. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11. Os municípios que compõem os Escritórios Regionais de Saúde estão contidos no Anexo III deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se o Decreto nº 199, de 21 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2016.

(original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Ouvidor Geral	DGA-6	1	-
2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Secretário Executivo	DGA-6	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde			
- Secretário de Estado	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Serviços de Saúde			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Inovação e Valorização do Servidor			
2. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Ouvidoria Setorial de Saúde			
- Ouvidor Setorial IV	DGA-7	1	-
4. Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde - SUS			
- Auditor-Geral	DGA-4	1	-
- Médico Auditor	DGA-4	2	-
5. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5.1 Comissão de Ética			
6. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-
7. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			

- Assessor Especial I	DGA-2	6	-
- Assessor Especial II	DGA-4	10	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	6	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	11	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	9	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	77	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	21	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1.Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Provimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2. Gerência de Movimentação e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3. Gerência de Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência de Aplicação e Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência de Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.2 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Receita			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-

3.1 Coordenadoria de Processos de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	2
3.2 Coordenadoria de Gestão de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1. Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2. Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.3. Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.4. Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4.1. Gerência de Infraestrutura de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4.2. Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4.3. Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.5. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.5.1 Gerência de Obras e Reformas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.5.2 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.5.3. Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Assistência Farmacêutica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado			
- Gerente	DGA-8	1	-

2.1.2 Gerência de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.3 Gerência de Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.4 Gerência de Farmácia de Demanda Extraordinária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Gerência de Distribuição			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Regulação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Regulação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Médicos Reguladores	DGA-4	33	-
3.1.1 Gerência de Tratamento Fora do Domicílio			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência de Apoio ao Complexo Regulador			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3 Coordenadoria de Transplantes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1 Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Programação, Controle e Avaliação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Contratualização e Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Controle e Avaliação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Médicos Supervisores	DGA-4	20	-
4.3 Coordenadoria de Programação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Vigilância em Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Vigilância Sanitária			

- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Certificação de Alvará Sanitário			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência de Vigilância em Agravos Imunopreviníveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.3 Gerência de Vigilância em Agravos Não Transmissíveis e Óbitos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3 Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3.1 Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3.2 Gerência de Vigilância Sobre o Meio			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4 Coordenadoria de Saúde do Trabalhador			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.4.1 Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4.2 Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência de Gestão Estratégica em Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Planejamento e Políticas de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.3 Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Estratégica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.4 Coordenadoria de Gestão da Informação em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.4.1 Gerência de Sistemas da Informação de Assistência e da Vigilância à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.4.2 Gerência de Gestão de Tecnologia Aplicada à Informação em Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Superintendência de Atenção à Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-

7.1 Coordenadoria de Redes de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.1.1 Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.1.2 Gerência de Habilitação e Credenciamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Coordenadoria de Atenção Primária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.2.1 Gerência de Saúde Bucal			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2.2 Gerência da Estratégia Saúde da Família			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.3 Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.3.1 Gerência de Monitoramento e Avaliação			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Superintendência de Gestão Regional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Gestão Regional em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Consórcios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Apoio aos Consórcios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.5 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.6 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.7 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.8 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.9 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.10 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.11 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.12 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-

1.13 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.14 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.15 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.16 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.17 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.18 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.19 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
2. Diretoria do Laboratório Central			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 Gerência de Planejamento e Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência Administrativa do Laboratório Central			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Qualidade e Biossegurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2 Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológicas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.3 Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.4 Gerência de Laboratório de Fronteira			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Diretoria do MT - Hemocentro			
- Diretor	DGA-4	1	-
3.1 Gerência Administrativa do MT - Hemocentro			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria Técnica do MT - Hemocentro			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Doação de Sangue			
- Gerente	DGA-8	1	-

3.2.2 Gerência de Diagnóstico Laboratorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.4 Gerência Ambulatorial e Transfusional			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.5 Gerência da Hemorrede Estadual			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC			
- Diretor	DGA-4	1	-
4.1 Gerência Administrativa do CERMAC			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria Técnica do CERMAC			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3 Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC			
- Diretor	DGA-4	1	-
5.1 Gerência Administrativa do CRIDAC			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria Técnica do CRIDAC			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Assistência Integral			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência de Assistência Especializada			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.3 Gerência de Assistência Terapêutica			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.4 Gerência de Oficina e Produção			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS			
- Diretor	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria Administrativa do CIAPS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-

6.1.2 Gerência Administrativa do CIAPS			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria Técnica do CIAPS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência Técnica do CIAPS			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência de Apoio às Unidades Desconcentradas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.3 Gerência de Apoio às Unidades Especializadas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.4 Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE			
- Diretor	DGA-4	1	-
7.1 Gerência Administrativa do CEOPE			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Gerência Técnica do CEOPE			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP			
- Diretor	DGA-4	1	-
8.1 Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2 Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.3 Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4 Coordenadoria de Administração Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4.1 Gerência de Documentação e Registro Escolar			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.4.2 Gerência Administrativa da ESP			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Diretor	DGA-4	1	-
9.1 Gerência Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.2.1 Gerência Médica			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2.2 Gerência de Enfermagem			

- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		366	3
TOTAL		369	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS
POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	10	-
DGA 3	0	-
DGA 4	92	-
DGA 5	27	-
DGA 6	57	3
DGA 7	1	-
DGA 8	157	-
DGA 9	21	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	366	3
TOTAL	369	

ANEXO III

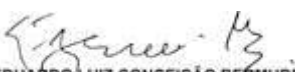
ESCRITÓRIOS REGIONAIS / MUNICÍPIOS	
1 - BAIXADA CUIABANA	2 - RONDONÓPOLIS
01 - Cuiabá	01 - Rondonópolis
02 - Acorizal	02 - Alto Araguaia
03 - Barão de Melgaço	03 - Alto Garças
04 - Chapada dos Guimarães	04 - Alto Taquari
05 - Jangada	05 - Araguainha
06 - Nova Brasilândia	06 - Campo Verde
07 - Nossa Senhora do Livramento	07 - Dom Aquino
08 - Planalto da Serra	08 - Guiratinga
09 - Poconé	09 - Itiquira
10 - Santo Antonio do Leverger	10 - Jaciara
11 - Várzea Grande	11 - Juscimeira
	12 - Paranatinga
	13 - Pedra Preta
	14 - Poxoréo
	15 - Primavera do Leste
	16 - Santo Antonio do Leste
	17 - São José do Povo
	18 - São Pedro da Cipa
	19 - Tesouro
3 - BARRA DO GARÇAS	4 - CÁCERES

01 - Barra do Garças 02 - Araguaiana 03 - Campinápolis 04 - General Carneiro 05 - Nova Xavantina 06 - Novo São Joaquim 07 - Pontal do Araguaia 08 - Ponte Branca 09 - Ribeirãozinho 10 - Torixoréu	01 - Cáceres 02 - Araputanga 03 - Curvelândia 04 - Glória D'Oeste 05 - Indiavaí 06 - Lambari D'Oeste 07 - Mirassol D'Oeste 08 - Porto Esperidião 09 - Reserva do Cabaçal 10 - Rio Branco 11 - Salto do Céu 12 - São José dos Quatro Marcos
5 - JUÍNA	6 - PORTO ALEGRE DO NORTE
01 - Juína 02 - Aripuanã 03 - Castanheira 04 - Colniza 05 - Cotriguaçu 06 - Juruena 07 - Brasnorte	01 - Porto Alegre do Norte 02 - Canabrava do Norte 03 - Confresa 04 - Santa Cruz do Xingu 05 - Santa Terezinha 06 - São José do Xingu 07 - Vila Rica
7 - SINOP	8 - TANGARÁ DA SERRA
01 - Sinop 02 - Cláudia 03 - Feliz Natal 04 - Lucas do Rio Verde 05 - Nova Mutum 06 - Nova Ubiratã 07 - Santa Carmem 08 - Sorriso 09 - União do Sul 10 - Vera 11 - Santa Rita do Trivelato 12 - Tapurah 13 - Itanhanga 14 - Ipiranga do Norte	01 - Tangará da Serra 02 - Arenápolis 03 - Barra do Bugres 04 - Campo Novo do Parecis 05 - Denise 06 - Nova Marilândia 07 - Nova Olímpia 08 - Porto Estrela 09 - Santo Afonso 10 - Sapezal
9 - DIAMANTINO	10 - ALTA FLORESTA
01 - Diamantino 02 - Alto Paraguai 03 - Nobres 04 - Nortelândia 05 - Nova Maringá 06 - Rosário Oeste 07 - São José do Rio Claro	01 - Alta Floresta 02 - Apiacás 03 - Carlinda 04 - Nova Bandeirantes 05 - Nova Monte Verde 06 - Paranaíta
11 - JUARA	12 - PEIXOTO DE AZEVEDO
01 - Juara 02 - Novo Horizonte do Norte 03 - Porto dos Gaúchos 04 - Tabaporã	01 - Peixoto de Azevedo 02 - Guarantã do Norte 03 - Matupá 04 - Novo Mundo 05 - Terra Nova do Norte
13 - ÁGUA BOA	14 - PONTES E LACERDA

01 - Água Boa	01 - Pontes e Lacerda
02 - Bom Jesus do Araguaia	02 - Campos de Júlio
03 - Canarana	03 - Comodoro
04 - Cocalinho	04 - Conquista D'Oeste
05 - Gaúcha do Norte	05 - Figueirópolis D'Oeste
06 - Nova Nazaré	06 - Jauru
07 - Querência	07 - Nova Lacerda
08 - Ribeirão Cascalheira	08 - Rondolândia
	09 - Vale do São Domingos
	10 - Vila Bela da Santíssima Trindade
15 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	16 - COLÍDER
01 - São Félix do Araguaia	01 - Colíder
02 - Alto Boa Vista	02 - Nova Canaã do Norte
03 - Luciara	03 - Nova Guarita
04 - Novo Santo Antonio	04 - Marcelândia
05 - Serra Nova Dourada	05 - Nova Santa Helena
	06 - Itaúba


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
 Secretário de Estado de Saúde